



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS

DANIELLA DUARTE FERRAZ FEIJÃO

**O PROBLEMA DO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS NA  
AULA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO BÁSICO**

Recife  
2025

DANIELLA DUARTE FERRAZ FEIJÃO

**O PROBLEMA DO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS NA  
AULA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO BÁSICO**

Trabalho de Conclusão de Curso de  
Graduação em Letras: Português -  
Licenciatura, apresentado como requisito  
parcial para a obtenção do grau de  
Licenciado em Letras - Português.

Orientador (a): Dilma Tavares Luciano

Recife  
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Ferraz, Daniella Duarte.

O problema do acolhimento de refugiados venezuelanos na aula de Língua Portuguesa do ensino básico / Daniella Duarte Ferraz. - Recife, 2025.  
53 : il., tab.

Orientador(a): Dilma Tavares Luciano

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Letras Português - Licenciatura, 2025.

Inclui referências, apêndices, anexos.

1. Ensino de Língua Portuguesa. 2. Refugiados venezuelanos. 3. Ensino básico. 4. BNCC. I. Luciano, Dilma Tavares. (Orientação). II. Título.

410 CDD (22.ed.)

DANIELLA DUARTE FERRAZ FEIJÃO

**O PROBLEMA DO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS NA  
AULA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO BÁSICO**

Trabalho de Conclusão de Curso de  
Graduação em Letras: Português -  
Licenciatura, apresentado como requisito  
parcial para a obtenção do grau de  
Licenciado em Letras - Português.

Aprovado em:

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Dilma Tavares Luciano (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dra. Siane Gois Cavalcanti Rodrigues  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Eduardo Oliveira Henriques de Araújo  
Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que é bondoso, que é cuidadoso, que me tira o medo, que me abre e fecha portas - mesmo que eu não entenda -, que me aponta o destino, que me fortalece, me guia e me orienta exatamente da forma que eu preciso;

Ao meu marido e companheiro de vida Ícaro Feijão, que me acolhe, que me compreende, que é meu maior incentivador, que não me permite desistir dos meus sonhos, que luta pela nossa família incessantemente, que está e estará ao meu lado em todos os dias da minha vida;

Ao meu filho Caetano Feijão, que me presenteia diariamente com seu sorriso e seus abraços, que me faz levantar da cama feliz em todos, que me faz ter esperança no futuro, que faz tudo valer a pena;

À minha filha Cecília Feijão, que ainda na barriga durante quase toda a escrita deste trabalho e, agora, em meus braços, tem me ensinado sobre ser forte, corajosa e determinada, que tem sido prova do amor de Deus, que tem me acompanhado e me motivado durante toda a escrita deste trabalho;

À minha mãe Tânia Duarte, que sempre me incentivou e estimulou a estudar, a trabalhar, a lutar na vida, que sempre foi exemplo de coragem e determinação na profissão;

À minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Tavares Luciano, que tem sido acolhimento e calma, que tem sido uma porta aberta quando eu achava que já estava tudo fechado, que tem sido um grande exemplo de mulher, professora e mãe; que tem me incentivado a ser uma profissional cada vez melhor;

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Siane Gois Cavalcanti Rodrigues e Dr<sup>o</sup> Eduardo Oliveira Henriques de Araújo, por aceitarem o convite para compor a banca examinadora deste trabalho e contribuírem de maneira valiosa para as melhorias desta pesquisa;

Aos meus professores do Colégio Militar do Recife, os quais, durante sete anos, me ensinaram sobre a importância do estudo, do respeito ao outro, da disciplina e da parceria.

Aos professores do Departamento de Letras da Universidade Federal de Pernambuco, que me ajudaram a alcançar conhecimentos valiosos sobre a Linguística, que me estimulam a estudar e a pesquisar sobre a nossa Língua Portuguesa.

*“Migrar é um direito humano. Qualquer um de nós já migrou ou pode migrar um dia. O verbo do estrangeiro é estar, não ser. No fundo, o estrangeiro não existe, ou somos nós mesmos, por vezes até em nossa pátria.”*  
Ventura & Illes, 2012

## RESUMO

Os fluxos migratórios, em nível mundial, são bastante frequentes, sejam eles por diversos motivos. Quando nos referimos, especificamente, às *peças refugiadas*, lidamos com um grupo de pessoas que, de maneira forçada, são obrigadas a deixar sua residência habitual ou país de origem devido a alguma perseguição que envolva questões religiosas, raciais, de nacionalidade, de posicionamento político ou de pertencimento a um grupo social específico (ACNUR, 2016; ONU Mulheres, 2021). Ao Brasil, cada vez mais venezuelanos têm chegado em busca de uma vida mais tranquila (JUNGER DA SILVA, G.; CAVALCANTI, L.; LEMOS SILVA, S.; DE OLIVEIRA, A. T. R., 2024). Crianças e adolescentes venezuelanos - falantes de uma língua não-nativa - têm chegado ao estado de Pernambuco e lidado com diversos obstáculos, muitos deles devido à dificuldade de falar, escrever e compreender a Língua Portuguesa (GROSSO, 2010). Assim, as aulas de LP (língua portuguesa) tornam-se essenciais para esse grupo em acolhimento a fim de que barreiras sejam ultrapassadas. Para que isso ocorra de maneira assertiva e efetiva, é essencial que o docente de LP esteja apto a promover essa adaptação mediante atividades pedagógicas que estejam em consonância com o que é previsto pela Base Nacional Comum Curricular para a área de Linguagens no Ensino Médio, bem como com o que é indicado pelo Currículo de Pernambuco, da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco. Porém, o que se percebe, na prática, é que esses concidadãos permanecem silenciados e na invisibilidade e isso é evidenciado quando os docentes de LP não são estimulados a buscarem cursos de capacitação que discutam acerca de práticas pedagógicas que auxiliem em uma verdadeira adaptação. Neste trabalho, serão analisadas e discutidas as sete competências específicas da área de Linguagens da BNCC e sete habilidades previstas no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa no Ensino Médio da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco em relação às possibilidades da Língua Portuguesa a fim de que seja feita uma reflexão acerca do seguinte problema: os documentos oficiais que regulam a educação (como a BNCC e Currículo de Pernambuco) se comprometem com o direito à educação dos concidadãos venezuelanos endossado na Lei 13.445/2017? O português tem sido trabalhado em sala de aula como uma verdadeira Língua de Acolhimento (ANÇÁ, 2005) para os alunos venezuelanos matriculados no Ensino Médio da rede pública de ensino de Pernambuco? As análises nos conduziram à compreensão de que, mesmo havendo base documental e legislativa para que o aluno refugiado seja acolhido, ainda há inúmeras lacunas no sistema de ensino público, especificamente nas aulas de LP, a serem sanadas.

**Palavras-chave:** aulas de Língua Portuguesa; Língua de Acolhimento; pessoas refugiadas; Ensino Médio; rede pública de ensino de Pernambuco

## ABSTRACT

Global migration flows are frequent and occur for a variety of reasons. When focusing specifically on refugees, we refer to individuals who are forcibly displaced from their habitual residence or country of origin due to persecution based on religion, race, nationality, political opinion, or membership in a particular social group (UNHCR, 2016; ONU Mulheres, 2021). In recent years, Brazil has seen a growing influx of Venezuelans seeking a more stable and peaceful life (JUNGER DA SILVA, G.; CAVALCANTI, L.; LEMOS SILVA, S.; DE OLIVEIRA, A. T. R., 2024). Among them, Venezuelan children and adolescents—non-native Portuguese speakers—have arrived in the state of Pernambuco and face multiple challenges, many of which stem from language barriers in speaking, writing, and understanding Portuguese (GROSSO, 2010). In this context, Portuguese language (PL) classes play a vital role in supporting the integration of these students, helping to overcome linguistic and educational obstacles. For this process to be effective, PL teachers must be prepared to facilitate such adaptation through pedagogical activities aligned with both the National Common Curricular Base (BNCC) for the Languages area in high school and the Pernambuco State Curriculum, developed by the Pernambuco State Department of Education and Sports. However, in practice, these students often remain marginalized and invisible, a reality exacerbated by the lack of incentives for PL teachers to pursue training on inclusive teaching practices that support genuine integration. This study analyzes and discusses the seven specific competencies outlined for the Languages area in the BNCC and seven skills presented in the Quarterly Curriculum Organizer for High School Portuguese Language from the Pernambuco State Department of Education and Sports. The aim is to reflect on the following central questions: Do official educational frameworks (such as the BNCC and the Pernambuco Curriculum) uphold the right to education for Venezuelan students, as guaranteed by Law 13.445/2017? Is Portuguese being taught in classrooms as a true Language of Welcome (ANÇÃ, 2005) for Venezuelan students enrolled in Pernambuco's public high schools? Our analysis indicates that, despite the existence of legal and curricular frameworks that support the inclusion of refugee students, there are still significant gaps within the public education system — particularly in Portuguese language instruction — that must be addressed.

**Keywords:** Portuguese Language classes; Language of Welcome; refugees; public high schools in Pernambuco.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC: Base Nacional Curricular Comum

EF: Ensino Fundamental

EM: Ensino Médio

LAc: Língua de Acolhimento

LP: Língua Portuguesa

MEC: Ministério da Educação

PE: Pernambuco

PLAc: Português como Língua de Acolhimento

**LISTA DE TABELAS**

1. TABELA 1.....	22
2. TABELA 2.....	27

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. JUSTIFICATIVA.....	12
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
3.1 Língua e Linguagem.....	13
3.2 A normatização das aulas de Língua Portuguesa na BNCC e no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa para o Ensino Médio do estado de Pernambuco.....	16
3.2.1 A área de Linguagens e suas Tecnologias na BNCC.....	17
3.2.2 O Currículo de Pernambuco - Ensino Médio e o Organizador Curricular por Trimestre - Formação Geral Básica - de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco.....	21
3.3 O acolhimento de alunos venezuelanos em situação de refúgio matriculados na rede pública de ensino durante as aulas de Língua Portuguesa.....	25
3.3.1 Diferenças entre os conceitos de <i>migrantes</i> , <i>peças refugiadas</i> , <i>solicitantes de refúgio</i> e <i>apátridas</i> .....	25
3.3.2 Um breve contexto histórico dos fluxos migratórios no Brasil....	27
3.3.3 A Língua Portuguesa como Língua de Acolhimento.....	32
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	34
5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	37
5.1 Discussão das sete Competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio da BNCC.....	37
5.2 Discussão de sete habilidades específicas dos componentes presentes no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa para o Ensino Médio do 1º ano.....	43
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51

## 1. INTRODUÇÃO

Incontáveis fluxos migratórios ocorreram - e ainda ocorrem - na história mundial. Desde séculos extremamente remotos, pessoas se locomovem devido aos mais variados motivos, em busca de: melhores condições de comida; clima mais agradável; regiões sem o acometimento de guerras - civis ou militares; maiores oportunidades de estudo e emprego; comunidades mais respeitadas quanto à religião e à cultura, dentre tantos e tantos outros motivos. Motivos estes que levam milhares de famílias completas a saírem de sua casa, de seu país, de sua realidade.

No território canarinho, não é diferente. No século XVI, portugueses chegaram ao país à procura de plantas e animais exóticos a fim de que estes fossem explorados pela comunidade recém-chegada. Mesmo após a época do Brasil Império, ainda era comum a chegada de italianos e japoneses - em grande quantidade - e de espanhóis, alemães, sírios e turcos - em menor quantidade - com o objetivo de encontrar melhores condições de trabalho.

Ainda hoje, século XXI, a nação verde-amarela é vista como “porto seguro” para muitas famílias cubanas, angolanas, vietnamitas, colombianas e, principalmente, venezuelanas, que sofrem com o desemprego, a fome e a pobreza em seu país de origem conforme dados apresentados por Junger da Silva; Cavalcanti; Lemos Silva; Oliveira (2024) no *Refúgio em Números 2024*. Após o processo de reconhecimento como um indivíduo refugiado, segundo o art. 5º da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997 (a qual define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências),

“o refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no Brasil, ao disposto nesta Lei, na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública.”

Assim, reconhecidas e protegidas legalmente, essas pessoas terão direitos e deveres como um cidadão comum, como direito a trabalho formal e à matrícula em instituição de ensino pública ou privada, por exemplo. Essas garantias permitirão uma vida mais digna não somente àquele que solicitou condição de refúgio, mas ao cônjuge, aos ascendentes e descendentes e a qualquer outro membro familiar dependente financeiramente (Brasil, 1997) .

Ao fazermos um recorte, segundo dados apresentados no Diagnóstico sobre migrantes, produzido pela Secretaria Executiva de Assistência Social do estado de Pernambuco, o território pernambucano tem recebido cada vez mais estrangeiros. De acordo com o documento acima mencionado, até janeiro de 2023, PE recebeu 908 venezuelanos/as, distribuídos em 16 municípios, os quais se destacam Recife e Igarassu como os com maior procura pelos refugiados (Pernambuco, 2023).

Até o momento desta pesquisa, não foram encontrados dados concretos acerca da quantidade de alunos refugiados matriculados no sistema público de ensino do estado de Pernambuco. A falta desses dados comprova o quanto esses discentes ainda são invisíveis e negligenciados em PE.

Dessa forma, para que haja um verdadeiro acolhimento dessas pessoas, é essencial que professor de Língua Portuguesa tenha acesso a uma capacitação, uma formação continuada a fim de que este reflita e aja sobre como esse aluno deve ser tratado - a começar pelos próprios colegas de classe até a sociedade para além dos muros da escola; como esse aluno deve enfrentar seus desafios como um refugiado agora legalmente considerado *concidadão* pernambucano que não tem a LP como língua materna; como esse aluno deve ser protagonista de sua própria história.

Assim, é de extrema importância a discussão acerca do ensino de Língua Portuguesa como ferramenta de acolhimento desses indivíduos. Torna-se urgente que professores de LP estejam verdadeiramente preparados não só para os alunos venezuelanos que já estão matriculados, como também tantos outros que buscam esse caminho a fim de que não apenas aquele estudante consiga ter seus direitos garantidos, mas que esses direitos cheguem a toda a família desse jovem. É preciso, então, que o ensino de LP seja pensado, visto e usado como uma ferramenta para o respeito, a dignidade e a união característica do exercício da cidadania.

## **2. JUSTIFICATIVA**

No ano de 2023, conforme o documento *Refúgio em Números 2024* (Junger da Silva; Cavalcanti; Lemos Silva; Oliveira, 2024), 58.628 pessoas solicitaram reconhecimento da condição de refugiados em todo o Brasil, um acréscimo de 8.273 comparado ao ano anterior. Desse total, 29.467 são venezuelanos. Crianças, adultos e idosos que, muitas vezes, buscam proteção no Brasil devido a uma

perseguição relacionada a questões de raça, religião, opinião política, nacionalidade, pertencimento a grupos minoritários, questões que podem violar os direitos humanos.

Diante desse contexto, a reflexão sobre o acolhimento de venezuelanos em situação de refúgio no estado de Pernambuco (Brasil) é urgente e de extrema importância. Esse verdadeiro acolhimento deve ser objeto de reflexão em todas as esferas da sociedade, já que é previsto em diversas legislações do Brasil e do mundo, como no artigo 13 da *Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*; na Lei 9.474/1997, a qual definiu os mecanismos de implementação do *Estatuto dos Refugiados de 1951*; nos 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)*; e no artigo 3, inciso XI, da Lei 13.445/2017, conhecida como *Lei de Migração*.

Em específico sobre o aluno venezuelano em situação de refúgio - seja ele dentro ou fora de faixa - matriculado na rede pública de ensino do estado de Pernambuco, no nível Ensino Médio, é fulcral que esse seja, de fato, acolhido durante as aulas de Língua Portuguesa. Para isso, é imprescindível que o docente saiba lidar com as condições específicas desse aluno, além de incentivá-lo a usar a LP adequadamente nos diversos contextos linguísticos conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo de Pernambuco - Ensino Médio, construído pela Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco.

Assim, este trabalho justifica-se na medida em que discutirá sobre a necessidade de haver um Português como Língua de Acolhimento (PLAc) para o grupo em estudo, tendo em vista que há bases normativas que fundamentam essa prática docente, como a BNCC e o Currículo de Pernambuco - Ensino Médio.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **3.1 Língua e linguagem**

Para que entendamos a Língua Portuguesa como uma Língua de Acolhimento, é preciso, de início, entender o que tem sido ensinado em sala de aula atualmente. Conforme Antunes (2009), o ensino de LP, muitas vezes, é simplificado ao ensino de gramática, “como se uma coisa equivalesse à outra” (Antunes, 2009, p. 13). Para a autora, mesmo após inúmeros avanços tecnológicos, nas teorias

linguísticas e pedagógicas, nos documentos oficiais que direcionam o ensino de português no Brasil, o que se nota é que ainda há um trabalho exaustivo sobre o ensino das categorias gramaticais e suas funções sintáticas, preso a certas conveniências e antigos parâmetros. Segundo Antunes (2009),

“ainda falta perceber que uma língua é muito mais que uma gramática. Muito mais, mesmo. Toda a história, toda a produção cultural que uma língua carrega, extrapola os limites de sua gramática.” (Antunes, 2009, p. 13)

Quando essa língua é simplificada às categorias gramaticais, o docente de LP não consegue diferenciar os conceitos de *língua* e *linguagem* em sala de aula. Ao não levar essa diferença para os alunos, esse professor sente dificuldade em

“fazer crescer o letramento dos alunos e ampliar as competências mais significativas para as atividades sociais, interativas e de encantamento, relativas aos usos literários ou não das línguas (atividades de fala, escuta, leitura, escrita, análise).” (Antunes, 2009, p. 15)

Desse modo, quando fazemos um recorte para o nosso aluno refugiado, percebemos que essa dificuldade em levar para a sala de aula uma língua viva pode trazer inúmeros malefícios a esse jovem, que precisa ser, de fato, acolhido e não apenas apresentado a regras gramaticais. Assim, antes de discutirmos sobre o Português como Língua de acolhimento, é necessário que entendamos, inicialmente, a diferença entre *língua* e *linguagem*.

Segundo Antunes (2009), a língua comporta dois sistemas: *sistema em si mesmo* e *sistema em uso*. Quando a língua é vista como um sistema em si mesmo, ela é vista como um “conjunto de recursos disponíveis; algo pronto para ser ativado pelos sujeitos, quando necessário” (Antunes, 2009, p. 21). Em outra perspectiva, a língua também é vista como um sistema de uso, que, para Antunes (2009), é um “sistema preso à realidade histórico-social do povo, brecha por onde entra a heterogeneidade das pessoas e dos grupos sociais” (Antunes 2009, p. 21). Dessa forma, percebemos que a língua deve ser vista como algo muito maior que apenas um conjunto de códigos. Ela está intimamente ligada à história e à cultura de um povo. Assim, quando falamos especificamente da Língua Portuguesa, língua oficial brasileira, compreendemos que há, por trás dessa LP, séculos de história e

construção de uma sociedade e que, conseqüentemente, há o desenvolvimento dessa própria LP por meio das práticas cotidianas dos usuários.

Outro importante ponto a ser analisado é o conceito de *linguagem*. Conforme Martelotta (2011), a linguagem possui diversos sentidos, mas os linguistas a veem como uma habilidade humana, isto é, “a capacidade que apenas os seres humanos possuem de se comunicar por meio de línguas”. Assim, para esse grupo de estudiosos, não há linguagem dos animais ou linguagem das artes, por exemplo, tendo em vista que apenas o homem é capaz de usar a linguagem como instrumento de comunicação.

Ademais, Martelotta (2011) também vê a *linguagem* como “um dos ingredientes fundamentais para a vida em sociedade”, o que significa que essa linguagem é “viva”, é “maleável”, pois está intimamente ligada ao modo que o ser humano vive, se comporta e interage com os demais. Está estritamente ligada à vida humana, que se adapta aos diferentes contextos de uso. Assim, “ela está relacionada à maneira como interagimos com nossos semelhantes, refletindo tendências de comportamento delimitadas socialmente” (Martelotta, 2011, p. 19).

Nessa perspectiva, é impossível perceber a língua e suas características e não associá-la a uma linguagem e a uma cultura. Para Antunes (2009), “linguagem, língua e cultura são, reiteramos, realidades indissociáveis”. Não há como pensar em uma língua sem atrelá-la a uma cultura. Não há como pensar nas mais variadas formas de linguagem sem atrelá-las à cultura e à história de uma nação. Não há como pensar no desenvolvimento de uma cultura sem associar as línguas e linguagens utilizadas por aquele povo.

Nesse contexto, a escola - como entidade essencial na construção do conhecimento humano - torna-se basilar para o estímulo ao

“senso crítico do aluno por meio de múltiplas atividades de análise e de reflexão, instigando a curiosidade, a procura, a pesquisa, a vontade, a descoberta, o que implica a não conformação com o que já está estabelecido; desestimulando, portanto, o simplismo e o dogmatismo com que as questões linguísticas têm sido tratadas.” (Antunes, 2009, p. 43)

Conforme evidencia Antunes (2009), o que se percebe é que deve haver, na aula de Língua Portuguesa do ensino básico, um compromisso com as práticas cotidianas do aluno. Deve haver uma união entre língua como signo e como sistema em uso - levando-se em consideração todo o contexto sócio-histórico ao qual o

discente está inserido. É preciso que haja um ensino de práticas linguísticas que, verdadeiramente, esteja associado à realidade ao qual o discente pertence.

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular, no que se refere à área de Linguagens, também orienta que as escolas

“ampliem as situações nas quais os jovens aprendam a tomar e sustentar decisões, fazer escolhas e assumir posições conscientes e reflexivas, balizados pelos valores da sociedade democrática e do estado de direito. Exigem ainda possibilitar aos estudantes condições tanto para o adensamento de seus conhecimentos, alcançando maior nível de teorização e análise crítica, quanto para o exercício contínuo de práticas discursivas em diversas linguagens. Essas práticas visam à participação qualificada no mundo, por meio de argumentação, formulação e avaliação de propostas e tomada de decisões orientadas pela ética e o bem comum.”  
(BRASIL, 2018, p. 486)

Dessarte, torna-se fundamental que o aluno - seja ele brasileiro ou refugiado - matriculado na rede pública de ensino básico - no estado de Pernambuco ou em qualquer outro estado brasileiro -, durante a aula de LP, seja estimulado às variadas práticas linguísticas a fim de que esse discente esteja preparado para as diversas realidades para além da escola. Para tanto, é necessário que o profissional de Letras egresso do curso de Licenciatura em Letras esteja adequadamente habilitado para trabalhar em suas aulas a pluralidade de contextos, culturas e histórias ao qual seu alunado está inserido. Esteja, ainda, aberto a reflexões sobre como inserir da forma mais assertiva possível seus alunos - diferentes em todos os contextos - à realidade do mundo durante e após a passagem do discente pelo EM. Por fim, saiba como pensar e agir em sala de aula baseando-se nos documentos oficiais (como a Base Nacional Comum Curricular e o Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco, por exemplo), os quais orientam a prática docente.

### **3.2 A normatização das aulas de Língua Portuguesa na BNCC e no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa para o Ensino Médio do estado de Pernambuco**

### 3.2.1 A área de Linguagens e suas Tecnologias na BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento brasileiro normativo, desenvolvido por especialistas das diversas áreas pedagógicas, o qual descreve as aprendizagens que devem ser desenvolvidas por todos os discentes matriculados na rede de ensino. A BNCC foi criada com o intuito de não apenas diminuir as desigualdades de acesso à educação brasileira, mas também “influenciará a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais que serão revistos à luz do texto homologado da Base.” (Brasil, 2018)

Após dois anos de elaboração do documento, diversas consultas públicas e análise dos currículos brasileiros, o Ministério da Educação (MEC) encaminhou a última versão do documento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), cuja responsabilidade é a regulamentação do sistema nacional de educação. Assim, a parte introdutória da BNCC, bem como as relacionadas ao Ensino Infantil e Ensino Fundamental (EF) foram homologadas pelo MEC em 2017. Já o currículo do Ensino Médio foi aprovado apenas em 2018.

A BNCC está dividida em quatro grandes áreas: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A área de Linguagens e suas Tecnologias é composta pelos seguintes componentes: Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; e Língua Inglesa. Neste trabalho, focaremos exclusivamente no componente de Língua Portuguesa.

Para a BNCC, a área de Língua Portuguesa define que

“os campos de atuação social são um dos seus principais eixos organizadores. Segundo essa opção, a área propõe que os estudantes possam vivenciar experiências significativas com práticas de linguagem em diferentes mídias (impressa, digital, analógica), situadas em campos de atuação social diversos, vinculados com o enriquecimento cultural próprio, as práticas cidadãs, o trabalho e a continuação dos estudos.” (BRASIL, 2018, p.477 )

Na prática, é fulcral que o ensino de LP - tanto no EF, quanto no EM - esteja empenhado para facilitar as práticas linguísticas do aluno. É preciso que o educando seja incentivado a usar adequadamente a LP em diversos contextos, sejam eles pessoais, educacionais ou profissionais. Para isso, a BNCC da área de Linguagens e suas Tecnologias (2018) foca em cinco campos de atuação social:

- a) *campo da vida pessoal*: está organizado de forma que o jovem possa refletir sobre diversas questões que envolvem um jovem no Brasil e no mundo. Esse campo tenta abarcar a busca pela identidade do jovem, sentimentos comuns nessa idade (como antipatias, angústias e temores);
- b) *campo das práticas de estudo e pesquisa*: está organizado de maneira que o estudante pesquise, aprecie, analise e produza textos expositivos e argumentativos que estejam presentes na esfera acadêmica, jornalística e pesquisa;
- c) *campo jornalístico-midiático*: está organizado com o fito de que o aluno tenha acesso a discursos/textos da mídia informativa e do campo publicitário;
- d) *campo de atuação na vida pública*: está organizado de maneira que o alunado saiba conviver em sociedade por meio de discursos/textos normativos, legais e jurídicos;
- e) *campo artístico*: organiza-se a fim de que o aluno consiga manifestar-se artisticamente, bem como reconhecer, valorizar e fruir essas manifestações.

Ademais, a BNCC do Ensino Médio na área de Linguagens e suas Tecnologias traz espaço para uma reflexão extremamente necessária sobre o público-alvo (adolescentes) e o ensino de LP. Ao entendermos o jovem na sala de aula (com suas especificidades, suas habilidades e seus desafios), conseguimos chegar a um ensino de LP mais qualitativo.

Para o documento aqui em análise,

“No Ensino Médio, os jovens intensificam o conhecimento sobre seus sentimentos, interesses, capacidades intelectuais e expressivas; ampliam e aprofundam vínculos sociais e afetivos; e refletem sobre a vida e o trabalho que gostariam de ter. Encontram-se diante de questionamentos sobre si próprios e seus projetos de vida, vivendo juventudes marcadas por contextos culturais e sociais diversos.” (BNCC, 2018, p. 473)

Assim, a BNCC nos prova a importância de conhecermos e reconhecermos os indivíduos em sala de aula. O documento em estudo comprova que é preciso que o docente de LP compreenda as especificidades daquele jovem, naquela faixa etária, pertencente a determinada cultura e região do país ou fora do Brasil. Mostra-nos quão necessário é enxergarmos cada aluno como um indivíduo pertencente a uma realidade, a um contexto, a uma família. Verdadeiramente enxergar o discente em sua individualidade, e não olhá-lo como mais um em sala de aula.

A Base Nacional Comum Curricular também entende que

“Por ser um período de vida caracterizado por mais autonomia e maior capacidade de abstração e reflexão sobre o mundo, os jovens, gradativamente, ampliam também suas possibilidades de participação na vida pública e na produção cultural. Eles fazem isso por meio da autoria de diversas produções que constituem as culturas juvenis manifestadas em músicas, danças, manifestações da cultura corporal do movimento, vídeos, marcas corporais, moda, rádios comunitárias, redes de mídia da internet, gírias e demais produções e práticas socioculturais que combinam linguagens e diferentes modos de estar juntos.” (BNCC, 2018, p. 473)

Dessa maneira, diante de um momento de maior liberdade desse indivíduo - a adolescência - e de maiores demandas das diferentes linguagens em diferentes realidades, a BNCC reforça a relevância de um ensino - aqui, mais especificamente, de LP - mais próximo à realidade daquele cidadão. Isso também é comprovado quando a BNCC afirma que

“particularmente na área de Linguagens e suas Tecnologias, mais do que uma investigação centrada no desvendamento dos sistemas de signos em si, trata-se de assegurar um conjunto de iniciativas para qualificar as intervenções por meio das práticas de linguagem. A produção de respostas diversas para o mesmo problema, a relação entre as soluções propostas e a diversidade de contextos e a compreensão dos valores éticos e estéticos que permeiam essas decisões devem se tornar foco das atividades pedagógicas.” (BNCC, 2018, p. 477, 478)

Desse modo, é primordial que o professor de LP esteja focado em um ensino de LP muito mais amplo do que apenas signos e regras gramaticais. É

preciso que ele seja estimulado a fazer uma formação continuada a fim de que reflita e use estratégias pedagógicas que estimulem o aluno a usar essa LP - mesmo que essa não seja sua língua materna - de maneira assertiva em todo e qualquer contexto linguístico. É necessário, então, que o professor entenda a pluralidade da língua e comprove essa diversidade aos discentes.

Ademais, a BNCC voltada para a etapa do Ensino Médio da Educação Básica indica sete competências específicas da área de Linguagens e suas Tecnologias e, posteriormente, as habilidades a serem alcançadas em cada competência. São estas:

1. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.
2. Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitar as diversidades, a pluralidade de ideias e posições e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.
3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.
4. Compreender as línguas como fenômeno geopolítico, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como respeitando as variedades linguísticas e agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.
5. Compreender os múltiplos aspectos que envolvem a produção de sentidos nas práticas sociais da cultura corporal de movimento, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, em uma perspectiva democrática e de respeito à diversidade.
6. Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
7. Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva. (BNCC, 2018, p. 481, 482)

Essas sete habilidades são descritas com o objetivo de nortear o docente de LP para o desenvolvimento de competências e conhecimentos essenciais dos

estudantes para os desafios acadêmicos e sociais. Para tanto, o professor da área de linguagens deve propor

“que os estudantes possam vivenciar experiências significativas com práticas de linguagem em diferentes mídias (impressa, digital, analógica), situadas em campos de atuação social diversos, vinculados com o enriquecimento cultural próprio, as práticas cidadãs, o trabalho e a continuação dos estudos.” (BNCC, 2018, p. 477)

A BNCC ainda menciona que

“para isso, é fundamental que sejam garantidas aos estudantes oportunidades de experienciar fazeres cada vez mais próximos das práticas da vida acadêmica, profissional, pública, cultural e pessoal e situações que demandem a articulação de conhecimentos, o planejamento de ações, a auto-organização e a negociação em relação a metas. Tais oportunidades também devem ser orientadas para a criação, para o encontro com o inusitado, com vistas a ampliar os horizontes éticos e estéticos dos estudantes.” (BNCC, 2018, p. 478)

Logo, é essencial que o docente de LP busque estratégias pedagógicas que busquem garantir as oportunidades dos alunos nas diversas áreas de sua vida, sendo estes protagonistas de suas próprias escolhas. É preciso que o professor de LP, conforme a BNCC, invista tempo na reflexão e na execução de atividades que promovam um bom domínio linguístico por parte dos concluintes do ensino básico. Tudo isso com o objetivo de que o aluno egresso do Ensino Médio saiba intervir na sua realidade, criar diferentes gêneros textuais, adaptar-se às variadas situações comunicativas e, principalmente, posicionar-se no mundo usando a LP. Tudo isso independentemente de quem seja esse aluno.

### **3.2.2 O Currículo de Pernambuco - Ensino Médio e o Organizador Curricular por Trimestre - Formação Geral Básica - de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco**

O Currículo de Pernambuco - Ensino Médio, conforme a Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco, foi construído por meio de uma

parceria entre Estado e UNDIME (União dos Dirigentes Municipais da Educação), além de um grande debate de professores das escolas estaduais e municipais que ofertam a etapa do EM e uma importantíssima participação de docentes das instituições de ensino superior públicas do Estado, Conselho Estadual de Educação, Sindicato dos Profissionais da Educação do Estado de Pernambuco, entre outras instituições. Essa construção foi feita a partir da promulgação da Lei 13.415/2017, que reformulou a modalidade final da educação básica. Tal documento tem como referências as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), as quais nortearam as mudanças a serem implementadas no Brasil, e a BNCC.

Anteriormente, desde dezembro de 2018, os Currículos da Educação Infantil e do EF já haviam sido construídos, ambos homologados pela Secretaria Estadual de Educação. Para completá-los, o Currículo do Ensino Médio, em 2020, foi elaborado abordando

“conceitos valiosos para a compreensão da etapa do Ensino Médio, como sua identidade, as juventudes, os desafios, bem como, a nova estrutura planejada, tanto do ponto de vista de sua arquitetura, da distribuição de carga horária, como também, de uma de suas maiores inovações, os Itinerários Formativos por área de conhecimento e da formação técnica e profissional.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 15)

O Currículo de Pernambuco - Ensino Médio apresenta, ainda, o Organizador Curricular por Trimestre - Formação Geral Básica - de Língua Portuguesa. Essa parte do documento apresenta, por meio de uma tabela, o que deve ser realizado nas aulas de LP em cada série do EM, ideias essas divididas por trimestre de cada ano letivo (1º, 2º e 3º ano). Tal tabela descreve as habilidades de área da BNCC, as habilidades específicas dos componentes, os objetivos do conhecimento, os eixos e os campos de atuação social, como no exemplo abaixo:

TABELA 1 - Trecho do Organizador Curricular por Trimestre - Formação Geral Básica - de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco

LÍNGUA PORTUGUESA
1º ANO

HABILIDADES DE ÁREA DA BNCC	HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS COMPONENTES	OBJETOS DO CONHECIMENTO	EIXOS	CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL
(EM13LGG101) Compreender e analisar processos de produção e circulação de discursos, nas diferentes linguagens, para fazer escolhas fundamentadas em função de interesses pessoais e coletivos.	(EM13LGG101LP01PE) Analisar a estrutura e as especificidades de diferentes discursos das linguagens que circulam socialmente (artística, literária, jornalística, midiática etc.), considerando os aspectos constitutivos do gênero (linguísticos, semânticos e discursivos), a intencionalidade dos autores(as), as escolhas linguísticas, os aspectos multissemióticos e os efeitos de sentido.	Condições de produção, circulação e recepção de discursos e atos de linguagem. Recursos linguísticos, estilísticos, semióticos, multissemióticos e efeitos de sentido.	Análise linguística /se miótica	CAMPO JORNALÍSTICO MIDIÁTICO

Fonte: Currículo de Pernambuco - Ensino Médio, 2021, p. 100.

Sobre a área de Linguagens e suas Tecnologias, especificamente, o Currículo de Pernambuco - Ensino Médio destaca a transdisciplinaridade (inclusive, em negrito), juntamente com a contextualização e a diversificação como elementos essenciais para o desenvolvimento da formação educacional básica do alunado, considerando

“as dimensões cognitivas e culturais da educação escolar, sobretudo num cenário em que a pluralidade das juventudes pernambucanas, urbanas e rurais, indígenas, quilombolas, ciganas e ribeirinhas nos desafia a dar vida ao currículo, no sentido de diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 86)

Com base no excerto supracitado, percebe-se que o jovem matriculado na rede pública de ensino do estado de PE é visto como protagonista nas práticas docentes, tendo suas especificidades como cidadão respeitadas e valorizadas, o que está intimamente ligado às habilidades previstas na BNCC conforme anteriormente discutido. Como visto, o documento é voltado unicamente para um ensino de LP como língua materna. Não há espaço nesse ou em outro currículo específico para o grupo minoritário que será aqui debatido - as *peessoas em situação de refúgio* -, o que comprova a importância de uma reflexão sobre uma verdadeira inclusão de todas - verdadeiramente todas - as realidades presentes em sala de aula.

Assim como a BNCC,

“este Currículo também responde aos anseios das juventudes em ter um ensino médio mais sintonizado com as demandas atuais dos jovens, articulando-se aos pilares da pesquisa, do trabalho, da inovação e tecnologia, da cidadania crítica e do engajamento social, tão caros para a formação dos jovens.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 11)

Ademais, o Currículo de Pernambuco - Ensino Médio, quando discute sobre a área de Linguagens e suas Tecnologias, também menciona que

“os diversos saberes, ora, imprescindivelmente, atrelados aos contextos de sua produção, situados no tempo e no espaço, precisam integrar-se sob a perspectiva da interdisciplinaridade, promovendo a articulação entre os componentes de área para demonstrar que diferentes conhecimentos subsidiam a construção de outros, atingindo o nível da transdisciplinaridade, entendida enquanto integração contínua de conhecimentos, um diálogo entre campos do saber, a despeito dos componentes curriculares aos quais estejam ligados.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 87)

Dessa forma, também se percebe que o Currículo do estado pernambucano enfatiza a importância das práticas do docente de LP estarem atreladas à realidade fora da escola. Essa proximidade entre escola (microespaço) e mundo (macroespaço) é essencial - pensada e executada ainda na fase escolar do cidadão - para que este esteja melhor preparado para a sua realidade. Com o objetivo de

que isso seja aplicado de maneira assertiva, o Currículo de Pernambuco menciona que foi tomada como referência

“a concepção bakhtiniana de linguagem, cujo fundamento é o dialogismo, por acreditarmos que, nessa concepção, os sujeitos, em um constante processo de interação mediado pelo diálogo, se apoiam em suas relações sociais e de convivência cotidiana para formular suas falas, redigir seus textos, produzir cultura e se expressar diante do contexto social, histórico, cultural e ideológico em que vivem, elaborando, assim, discursos.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 88)

Logo, é fundamental que as aulas de LP, conforme o Currículo aqui em análise, sejam repletas de atividades que trabalhem a multiplicidade de linguagens, semioses e mídias. Que as práticas docentes estimulem o aluno a ser um leitor proficiente, um cidadão crítico e ético, uma pessoa que consiga interpretar adequadamente os diferentes gêneros e discursos textuais. Por fim, que esse discente seja estimulado a se adaptar às diversas situações linguísticas, a fim de que suas oportunidades escolares, profissionais e pessoais sejam ampliadas.

### **3.3 O acolhimento de alunos venezuelanos em situação de refúgio matriculados na rede pública de ensino durante as aulas de Língua Portuguesa**

#### **3.3.1 Diferenças entre os conceitos de *migrantes*, *pessoas refugiadas*, *solicitantes de refúgio* e *apátridas***

Os movimentos migratórios ou fluxos populacionais são extremamente comuns não apenas na história brasileira, como na de todo o planeta. Para um melhor entendimento de como isso ocorre, torna-se essencial que entendamos os diversos conceitos que envolvem a mobilidade humana.

O conceito de *migrante* está relacionado à pessoa que se desloca não somente em seu próprio país, como também internacionalmente. Nesse sentido, o *imigrante* é aquele que vem de outro país e o *emigrante* é aquele que deixa de viver em seu país e passa a viver em outro (IMDH, MigraMundo e FICAS, 2019). O termo *migrante* é considerado muito generalista e não possui uma definição legal.

Entretanto, o termo envolve “um processo voluntário, como uma busca por melhor qualidade de vida, melhores oportunidades de emprego ou de estudo em instituições de ponta” (ACNUR, 2016; ONU Mulheres, 2021).

Já as *peessoas refugiadas*, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (2016), são aquelas que cumprem com as leis internacionais, regionais ou nacionais de reconhecimento como uma pessoa refugiada, além de ter sido forçada a deixar sua residência habitual ou país de origem devido a alguma perseguição que envolva questões religiosas, raciais, de nacionalidade, de posicionamento político ou de pertencimento a um grupo social específico. Além disso, *peessoas refugiadas* constantemente sofrem com uma violação dos direitos humanos e com perturbações de ordem pública. Tal contexto hostil faz com que essas pessoas necessitem “de proteção internacional, incluindo assistência dos países para onde se deslocam e de organizações relevantes na área” (ACNUR, 2016; ACNUR, 2021c).

Outro grupo a ser compreendido refere-se às *peessoas solicitantes de refúgio*, ou seja, aquelas que estão em um processo de formalização de reconhecimento como uma pessoa refugiada. Conforme a legislação brasileira, essa solicitação deve ser feita à Polícia Federal e concretizada por meio do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), um órgão com participação do governo, sociedade civil e a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR). Enquanto as *peessoas solicitantes de refúgio* aguardam seu processo de reconhecimento, essas têm todos os direitos como qualquer outro migrante, com exceção do direito de voto. Se esse processo não for finalizado, o solicitante pode recorrer ao Ministério da Justiça (IMDH, MigraMundo e FICAS, 2019).

Por fim, o conceito de *apátrida* envolve aquelas pessoas - cerca de 10 milhões em todo o mundo conforme a ONU - que não são reconhecidas em país algum. Essa condição ocorre, muitas vezes, devido a falhas no reconhecimento das pessoas solicitantes de refúgio ou quando há conflitos de leis entre países. A apatridia é associada frequentemente a privações e perseguições extremas (ACNUR, 2021; IMDH, MigraMundo e FICAS, 2019; OIM, 2021). Mesmo que os refugiados venezuelanos - recorte discutido neste trabalho - não façam parte do grupo dos apátridas, é importante reconhecê-los, já que podem ter contato direto ou indireto com o nosso aluno em situação de refúgio.

Portanto, ao passarmos por todos esses conceitos relacionados à mobilidade humana, conseguimos compreender melhor o nosso aluno venezuelano em acolhimento. Ao entendermos essas diferenças conceituais, conseguimos, como professores de LP, acessá-lo de maneira ainda mais assertiva - pois compreendemos, de fato, o que é ser um *refugiado*; compreendemos que este aluno já esteve em situação de *solicitante de refúgio*; compreendemos uma possível existência de um familiar apátrido. Tudo isso a fim de que esse discente seja verdadeiramente acolhido em sala de aula e esse acolhimento se estenda para sua família.

### **3.3.2 Um breve contexto histórico dos fluxos migratórios no Brasil**

Ainda no movimento para a compreensão aprofundada do conceito de “Língua de Acolhimento”, é preciso entender, também, o contexto sócio-histórico dos refugiados no Brasil. Percebemos que, hodiernamente, são comuns diversos fluxos migratórios, sejam eles embasados em um cenário de guerra, seja por fenômenos climáticos, seja por outros tantos motivos que levam diversos grupos sociais a abandonarem seus países de origem em busca de uma vida mais tranquila em outros territórios para além de suas fronteiras, como visto anteriormente.

No Brasil, a história do país é confundida com o fenômeno da imigração. Desde a época da colonização dos portugueses, iniciada no século XVI, o país verde-amarelo recebe tanto pessoas de maneira forçada - como no caso de vários países africanos -, como não-forçada - como os próprios lusitanos. Todos esses fluxos migratórios no Brasil estão resumidos na linha do tempo apresentada no Guia de Acolhimento de Migrantes, Refugiadas e Refugiados, produzido pela Organização das Nações Unidas no Brasil em colaboração com a equipe do Programa Criança Feliz e Ministério da Cidadania e coordenado pela ONU Mulheres em 2022.

LINHA DO TEMPO 1 - Fluxos migratórios ocorridos no Brasil entre o século XVI até 2017, Brasil - 2022



Fonte: Elaborada pela Organização das Nações Unidas no Brasil, 2022 Link: [portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/OBMigra\\_2022/RELATÓRIO ANUAL/Relatório Anual 2022 - Versão completa\\_01.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/RELATÓRIO ANUAL/Relatório Anual 2022 - Versão completa_01.pdf)

No atual século XXI, especificamente, são comuns grupos migratórios vindos de países fronteiriços - como Venezuela, Colômbia e Peru; de países africanos - como Angola, Marrocos e Nigéria; e de países da América Central - como Cuba e Haiti, conforme dados do anuário *Refúgio em Números 2024* (OBMigra, 2024), do Observatório das Migrações Internacionais, apresentados na tabela a seguir:

TABELA 2 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil – 2023

Principais países	Nº de solicitações
Total	58.628
Venezuela	29.467
Cuba	11.479
Angola	3.957
Vietnã	1.142
Colômbia	1.046
Nepal	966
Outros	10.571

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da CG CONARE, Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado, 2023.

Apesar de serem comuns esses fluxos migratórios para o Brasil - já que este é visto, em cenário mundial, como um país democrático e acolhedor -, o que se percebe, na realidade, é uma série de desrespeitos descomunais a esses refugiados nos variados contextos (educação, saúde e trabalho, por exemplo), conforme discutido por Gonçalves (2025). Tais situações andam em caminho oposto àquilo difundido por diversas legislações no Brasil e no mundo.

Em nível mundial, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o artigo 13 assegura que “toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país”. O texto em tela confirma a liberdade que todo imigrante tem de deixar seu país de origem e ir em busca de uma vida diferente da imposta em sua terra natal.

No contexto brasileiro especificamente, em 1997, foi aprovada a Lei 9.474, a qual definiu os mecanismos de implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, garantindo a proteção a esse grupo minoritário. Para a lei canarina, refugiado é todo aquele que “devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontra-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país”. Tal conceitualização proposta em um documento voltado especificamente para esse grupo social é essencial para uma visibilidade necessária e, conseqüentemente, um respeito a essas pessoas.

Em setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas, organização intergovernamental cujo objetivo é promover a cooperação internacional, propôs a Agenda 2030, um plano global contendo “17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis” (ODS). Tais objetivos estão relacionados a propostas que visam aprimorar as políticas públicas em diversas áreas, como a saúde, a educação, o bem-estar social, dentre outras.

Nesse documento, dentre outros, há o Objetivo 4, em específico, o qual visa a “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.” (ONU BR, 2015). Esse Objetivo 4 está subdividido em:

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos. (ONU BR, 2015)

Conforme o Objetivo 4 acima apresentado, percebemos que a educação é vista como um direito humano fundamental. Não importa o gênero, a classe social, a nacionalidade do aluno, é necessário que até 2030, haja um grande investimento na educação. Esse investimento deve ocorrer a fim de que a educação seja usada como ferramenta poderosa para o fim da pobreza; para a promoção da igualdade social, étnica, de gênero e econômica; para que toda a população participe de decisões políticas e sociais; para que todos tenham acesso ao conhecimento de qualidade, à pesquisa e à ciência. Assim, é essencial que a educação, seja ela em qualquer nível (Infantil, Fundamental, Médio, Superior, Profissional, EJA etc.) seja

vista, discutida, (re)pensada. É essencial que a educação seja prioridade para não só as autoridades responsáveis, mas para toda a sociedade.

Esse enfoque na educação previsto no Objetivo 4 da ONU deve também ser dado quando pensamos no refugiado venezuelano. É preciso que esse indivíduo, como qualquer outro, tenha acesso a uma educação de qualidade a fim de que sua vida seja digna e respeitada por todos.

Ademais, em 2017, também no Brasil, foi sancionada a Lei 13.445, conhecida como Lei de Migração, a qual, seguindo o mesmo entendimento das legislações supracitadas, reafirma, no Art. 3, inciso XI, o “acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social” e no Art. 4, inciso X, “direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória”.

Antes da Lei de Migração, o Brasil seguia o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980), criado durante a ditadura militar. Tal regulamento, na época, via o estrangeiro como uma possível ameaça ao Estado. Após o período ditatorial no país e com o aumento dos fluxos migratórios (incluindo a entrada de venezuelanos, haitianos e sírios ao Brasil), viu-se a necessidade de uma reformulação legislativa com vistas a um maior alinhamento com os Direitos Humanos. Assim, com amplo diálogo entre governo, sociedade civil, especialistas, ONGs e órgãos internacionais, o projeto de lei tramitou no Congresso por anos e foi sancionado em maio de 2017, entrando em vigor em novembro do mesmo ano.

A Lei de Migração, diante do cenário de exclusão de inúmeros refugiados no Brasil até os dias atuais, torna-se essencial para a proteção aos direitos humanos, o combate à discriminação e à xenofobia, a garantia à segurança jurídica, a regulação da entrada e permanência no país e a promoção da dignidade.

Outro acontecimento importante para a garantia dos direitos dos refugiados ocorreu em 2024, na Casa do Conhecimento da Universidade do Minho, no Largo do Paço, em Braga/ Portugal: o *III Congresso Internacional sobre Migração e Diáspora Acadêmica Brasileira (CIMDAB2024)*. Esse encontro, ao reunir mais de 110 investigadores de Portugal e do Brasil para discutir o tema "*Mobilidades, Deslocamentos e Refúgio: os desafios das crises humanitárias*", trouxe à tona os desafios enfrentados por migrantes e refugiados, bem como

“temáticas atuais relacionadas à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que reconhece que a migração é um importante processo do desenvolvimento sustentável, bem como a Estratégia Institucional da OIM sobre Migração e Desenvolvimento Sustentável que descreve abordagens para integrar de forma abrangente a migração e o desenvolvimento na formulação de políticas e sua programação”. (CINDAB, 2024)

Portanto, é notório que, mesmo após sete anos da Lei de Migração ter sido aprovada, mesmo após avanços na educação brasileira, mesmo após a criação de encontros acadêmicos voltados para discussão sobre as migrações, ainda há pouco ou insuficiente acolhimento de crianças e adolescente em situação de refúgio, seja dentro ou fora de sala de aula. Ainda há olhares preconceituosos, julgamentos pré-concebidos infelizes acerca desse grupo minoritário. Olhares estes que começam, muitas vezes, na própria sala de aula do aluno imigrante e se estende em todos os outros lugares por onde ele passa. Ainda há refugiados sem terem acesso àquilo que é básico: a educação formal de qualidade. Ainda há pessoas refugiadas invisíveis para a sociedade, seja na escola, seja no trabalho, seja nas ruas. Ainda há um longo caminho a ser percorrido em direção ao respeito e à dignidade desse grupo.

### **3.3.3 A Língua Portuguesa como Língua de Acolhimento (PLAc)**

Certamente, para um imigrante, uma das primeiras barreiras enfrentadas ao chegar a um novo país é a barreira linguística, a qual, conforme Grosso (2010), é frequentemente base para mal-entendidos e preconceitos. Para que esse refugiado seja verdadeiramente acolhido em um novo país, ele precisa ter conhecimento da língua não como um mero conjunto de signos, mas sim, uma língua-cultura, isto é, as variantes sociais e os elementos culturais diretamente ligados ao uso dessa língua, segundo São Bernardo (2016).

Neste trabalho, chamaremos essa língua de Língua de Acolhimento (LAc), também chamada de *host language* (RAJPUT, 2012). A LAc é um conceito criado no contexto lusitano devido ao aumento de fluxos migratórios para Portugal, principalmente, no ano 2000. Para Ançã (2005), tal ideia refere-se à aprendizagem da língua materna de um determinado país com o objetivo de o discente integrar-se

à sociedade de acolhimento. Para este estudo, usaremos o conceito de PLAc (Português como Língua de Acolhimento), como

um conceito que geralmente está ligado ao contexto de acolhimento, expressão que se associa ao contexto migratório, mas que, sendo geralmente um público adulto, aprende o português não como língua veicular de outras disciplinas, mas por diferentes necessidades contextuais, ligadas muitas vezes à resolução de questões de sobrevivência urgentes, em que a língua de acolhimento tem de ser o elo de interação afetivo (bidirecional) como primeira forma de integração (na imersão linguística) para uma plena cidadania democrática (GROSSO, 2010, p. 61)

Ensinar uma língua estrangeira é, geralmente, inserir o aluno totalmente na cultura da nação em foco. É sobre trabalhar de maneira unilateral, isto é, não há margem para a língua-mãe do discente. Não há espaço para trocas culturais. O professor de língua estrangeira está focado, apenas, em “imersão” o corpo discente nas regras gramaticais, nos diferentes usos, nas culturas da língua que é ensinada. Consoante Grosso (2010), essa unilateralidade contribui, fortemente, para uma hierarquização entre as línguas. A língua em estudo se sobrepõe à língua-mãe, como se esta não fosse relevante no processo ensino-aprendizagem.

Tal movimento hierárquico, no contexto do PLAc, dificulta exponencialmente um real acolhimento do sujeito refugiado. Compreender sua língua-mãe como inferior ao português prejudica uma socialização adequada, longe de preconceitos e inseguranças.

Assim, entender Língua de Acolhimento (LAc) de maneira real é entender que não se deve apenas ensinar regras gramaticais e modelos pouco usuais. Não é transmitir conhecimentos gerais sobre uma língua. É preciso, na verdade, ensinar uma língua viva, que faça com que aquele refugiado - que, geralmente, já está em uma situação de vulnerabilidade diante dos problemas que o forçaram a morar em outro local - sinta-se, de fato, acolhido. É preciso compreender que o ensino de uma LAc é, antes de tudo, compreender as especificidades daquele aluno, vê-lo como sujeito pertencente a um contexto, muitas vezes, de traumas e hostilidades e para que haja um real acolhimento, é preciso que o docente esteja capacitado para aplicar uma metodologia de ensino de LP apropriada.

Para além disso, entender, verdadeiramente, a LAc significa que o professor de LP deve desenvolver estratégias pedagógicas de combate à xenofobia, ao preconceito linguístico e à cultura. É promover um ambiente escolar saudável para

todos (brasileiros e estrangeiros). É usar diferentes gêneros textuais de diferentes contextos de uso a fim de que o discente em acolhimento se aproprie de cada um deles e saiba usá-los adequadamente na prática, sem que haja barreiras linguísticas.

Nessa perspectiva, Ançã (2005, p. 39) acredita que:

O grande desafio actualmente é repensar o papel da Língua Portuguesa na sociedade e na escola onde a diversidade linguística e cultural se faz sentir, de modo a que o Português seja, de facto, uma língua de acolhimento, no seu sentido literal (refúgio em casa, forte cidade, praça).

Infelizmente, na prática, apesar dos inúmeros avanços legislativos no Brasil, o que se percebe ainda é uma falha na capacitação dos professores de Língua Portuguesa, sejam eles do ensino básico ou superior. Assim, é urgente que haja capacitações e formações continuadas em prol desse verdadeiro acolhimento de pessoas refugiadas em todo o Brasil. Sobre essa lacuna educacional, é visto que

“Se os governos ainda não atentaram para a necessidade de promover o ensino de português para esses imigrantes, é premente que as universidades, principalmente as públicas, que ministram cursos de Letras, criem programas de extensão universitária e incentivem seus alunos a fazerem estágios nesses programas. Às instituições que já têm especialidades em nível de graduação ou pós-graduação em PLE, é mais do que urgente que voltem seus olhos, na pesquisa e no ensino, a esse público que, arrancado de sua terra natal, de sua família, de sua língua, busca neste país uma nova oportunidade de refazimento, de integração, de paz...” (AMADO, 2013)

Dessa forma, é imprescindível que os cursos de licenciatura em Língua Portuguesa de universidades públicas e privadas ofertem, em sua grade curricular, disciplinas que promovam a discussão sobre um Português de Acolhimento. É fulcral que docentes do ensino superior, em disciplinas como Metodologia do Ensino de LP, instiguem os futuros professores de LP a verem essa língua como instrumento de acolhimento para refugiados durante suas aulas. É fundamental que o aluno egresso da academia reflita e saiba usar a LP como uma ferramenta de inclusão social, de respeito e de cidadania para pessoas em situação de refúgio no Brasil.

#### **4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

No intuito de analisar se o aluno refugiado tem sido acolhido durante as aulas de Língua Portuguesa do Ensino Médio da rede pública de ensino do estado de Pernambuco, constituímos o *corpus* de nossa pesquisa as sete competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sete habilidades presentes no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa, do 1º ano do Ensino Médio, apresentadas no Currículo de Pernambuco. Com o objetivo de uma melhor compreensão dos passos que metodologicamente damos nesta pesquisa, torna-se necessário apresentar, de maneira breve, a BNCC e o Currículo de Pernambuco.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento oficial que define os conhecimentos, habilidades e competências que o aluno da Educação Infantil, Fundamental e Médio deve desenvolver ao longo da vida escolar. Neste trabalho, analisaremos especificamente a BNCC voltada para o Ensino Médio devido à experiência profissional da autora da pesquisa. Ademais, a BNCC é dividida em áreas do conhecimento. Para esta pesquisa, analisamos exclusivamente a área de Língua Portuguesa e suas Tecnologias.

O documento acima descrito serve como referência para a elaboração de currículos das redes de ensino público e privado no Brasil, como o Currículo de Pernambuco, outro documento que será analisado neste trabalho.

O Currículo de Pernambuco é um conjunto de diretrizes pedagógicas elaborado pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE-PE), em colaboração com a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (UNDIME-PE), Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) e Conselhos Municipais de Educação (UNCME). Assim como a BNCC, esse documento também está organizado de acordo com as etapas da educação básica.

É inegável que uma análise e discussão dos documentos oficiais que regulam a educação no Ensino Fundamental é essencial (tanto a BNCC, quanto o Currículo de PE), tendo em vista que essa é uma fase basilar para a construção do conhecimento de qualquer aluno, não só na aula de LP, como em qualquer outra aula. Porém, a escolha da análise documental com foco no 1º ano do Ensino Médio do Organizador Curricular por Trimestre de LP, realizada neste trabalho, deveu-se à proximidade da autora com esse público no campo profissional. Essa discussão aqui feita visa a uma posterior capacitação ou uma formação continuada, específica

para o público adolescente/jovem, mais comum no EM, já presente no cotidiano da autora.

Na BNCC, são vistas apenas sete competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para todas as três séries do EM. Assim, consideramos necessário analisar todas as sete competências apresentadas nesse documento, já que essa quantidade permitiria a construção de uma pesquisa bastante objetiva.

Já no Currículo de Pernambuco, há um Organizador Curricular por Trimestre de LP para cada série do EM. Além disso, cada Organizador apresenta diversas habilidades. Neste trabalho, foram escolhidas sete habilidades presentes exclusivamente no 1º ano do EM. Sete habilidades foram escolhidas para que a quantidade de análises feitas no Currículo de Pernambuco ficasse a mesma das realizadas no documento da BNCC, tornando esta pesquisa mais didática.

O presente estudo segue o paradigma interpretativista denominado pesquisa qualitativa, na qual “não há como observar o mundo independentemente das práticas sociais e significados vigentes” (BORTONI-RICARDO, 2008, p.32). No caso da investigação aqui apresentada, refere-se à interface entre as questões linguísticas no âmbito do acolhimento de refugiados e as políticas públicas educacionais específicas de ensino de língua portuguesa na rede pública.

Assim, este trabalho adotou uma abordagem qualitativa - por serem analisados criticamente os dados coletados nas sete competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular e, dentre tantas, apenas sete habilidades presentes no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação e Esporte do estado de Pernambuco - e interpretativista, focada na relação entre as competências da BNCC e habilidades escolhidas presentes no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa para o Ensino Médio.

Conclui-se, portanto, que com base na interpretação e análise das competências apresentadas na área de Língua Portuguesa e suas Tecnologias da BNCC e nas habilidades escolhidas do Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa do Currículo de Pernambuco, será possível perceber se esses documentos se comprometem com o direito à educação dos concidadãos venezuelanos conforme previsto na Lei 13.445/2017, a Lei de Migração, a qual, no artigo 4º, inciso X, assegura o “direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória”. Mas mais que o direito a ter

acesso à educação pública, com a análise do nosso *corpus*, será possível percebermos se a Língua Portuguesa tem sido trabalhada em sala de aula como uma língua de verdadeiro acolhimento para esses concidadãos, consoante as ideias de Grosso (2010) e Ançã (2005) anteriormente discutidas.

## **5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **5.1. Discussão das sete Competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio da BNCC**

Como já apresentado anteriormente, a BNCC elenca sete competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio, as quais, neste trabalho, serão analisadas e refletidas baseando-se na ideia de Língua de Acolhimento também anteriormente discutida.

#### **COMPETÊNCIA 1:**

“Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.” (BNCC, 2018, p. 491)

Para a BNCC, é de extrema importância que o aluno, durante o Ensino Médio, compreenda de maneira aprofundada o funcionamento das diversas linguagens em diferentes contextos a fim de que haja uma ampliação da participação social. A BNCC destaca nessa competência específica que o ensino de LP ao longo dos três anos do EM deve abarcar o quanto as linguagens podem ser híbridas, mostrando toda sua pluralidade “em textos complexos e multissemióticos”. Com isso, o estudante continuará seu processo de aprendizagem e estará apto para participar dos diversos contextos a ele apresentados durante a vida.

Dessa forma, a BNCC deixa claro que, apesar de não trazer a ideia de refugiado especificamente, o aluno em acolhimento - como qualquer outro - deve ser incluído nas práticas docentes para que ele também tenha a oportunidade de participar de diferentes situações de maneira crítica e efetiva “como forma de

fomentar diferentes modos de participação e intervenção social” consoante indicado na Habilidade 5 (EM13LGG105). Nessa perspectiva, é essencial que o aluno egresso do EM seja capaz de “compreender e analisar processos de produção e circulação de discursos, nas diferentes linguagens, para fazer escolhas fundamentadas em função de interesses pessoais e coletivos” conforme evidenciado na Habilidade 1 (EM13LGG101).

Para o aluno venezuelano, em específico, as atividades pedagógicas voltadas para essa expansão da linguagem, propostas pelo professor de LP - como leitura, interpretação e escrita de diversos gêneros textuais em múltiplos contextos e universos linguísticos, sejam eles de diversas semioses -, são fundamentais para que haja uma real participação social, mesmo que esse estudante em acolhimento venezuelano seja pertencente a uma cultura diferente e tenha uma língua materna diferente. Assim, o docente de LP torna-se uma peça-chave para um verdadeiro acolhimento, para a atenuação de barreiras para uma socialização efetiva.

## COMPETÊNCIA 2:

“Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitar as diversidades, a pluralidade de ideias e posições e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.” (BNCC, 2018, p. 492)

A segunda competência específica da BNCC da área de Linguagens e suas Tecnologias enaltece a importância da promoção do respeito à diversidade por meio de práticas docentes durante a aula de LP. Sabe-se que o estudante adolescente tem acesso a múltiplos textos relacionados à democracia (como leis e estatutos, por exemplo), artigos de opinião, notícias, entre tantos outros gêneros os quais instigam a construção de uma opinião do alunado. E, para que haja um desenvolvimento opinativo que respeite efetivamente as diversas realidades, é preciso que o professor de LP promova uma análise crítica e uma compreensão social, histórica e ideológica, conforme a BNCC.

Nesse ponto, o aluno venezuelano - principalmente por ser visto, muitas vezes, com estigma - deve ser encaixado nessas práticas docentes supracitadas. Esse encaixe deve ser realizado com o fito de tanto os alunos brasileiros quanto

esses em acolhimento construam opiniões que respeitem a cultura uns dos outros, entendendo que as características sociais, históricas e ideológicas são importantes para cada realidade. Para que isso de fato ocorra, torna-se, então, imprescindível que o professor de LP tenha conhecimento sobre a realidade do aluno em acolhimento, assim como ele tem dos alunos brasileiros, para que haja uma troca cultural fortalecedora de princípios éticos e respeitadores.

### COMPETÊNCIA 3:

“Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.” (BNCC, 2018, p. 493)

A competência específica 3 da BNCC da área de Linguagens e suas Tecnologias dá foco à necessidade de um discente mais protagonista e autor nas diferentes práticas tanto de compreensão quanto de escrita textual. Para a BNCC, ao longo do EM, isso apenas será aprimorado tendo em vista que grande parte desse protagonismo já deva ter sido construído ao longo do Ensino Fundamental. No EM, o docente de LP deve ampliar o uso das diferentes linguagens a fim de que seu aluno seja mais crítico, sendo uma pessoa respeitadora, ética, solidária e consciente socioambiental.

É interessante que quando a BNCC propõe esse alargamento de um aluno protagonista, torna-se extremamente necessário que o professor de LP contribua para esse protagonismo quando nos referimos a um discente refugiado principalmente. Este - ao chegar a um país de culturas, língua, contextos, direitos e deveres diferentes dos percebidos na Venezuela - enfrenta grandes dificuldades justamente por não se sentir e ser visto pelos outros como alguém protagonista, segundo Gonçalves (2025). Assim, torna-se essencial que o aluno em acolhimento seja verdadeiramente acolhido com um professor que auxilie nesse processo de protagonismo e autor de suas próprias práticas. Só assim, será possível que esse discente tenha uma vida menos marginalizada e discriminada no território brasileiro.

### COMPETÊNCIA 4:

“Compreender as línguas como fenômeno geopolítico, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.” (BNCC, 2018, p. 494)

A quarta competência específica da BNCC da área de Linguagens e suas Tecnologias destaca a importância do aluno, ao concluir o EM, perceber bem a multiplicidade da língua e reconhecer suas variedades de registros, dialetos, idioletos, estilizações e usos, sempre respeitando as diversidades linguísticas. Para que isso ocorra, o professor de LP deve criar estratégias para a promoção desse respeito pela pluralidade da língua a fim de que cada aluno reconheça as diferenças e seja um cidadão respeitador e ético.

Percebe-se que a competência em análise se encaixa perfeitamente com a realidade do discente venezuelano, o qual tem uma língua materna diferente dos demais alunos; fala e escreve, possivelmente, em dialetos e estilos diferentes; e, muito provavelmente, enfrenta diversas situações de preconceitos de qualquer natureza. Assim, torna-se extremamente importante que os alunos brasileiros sejam motivados à construção desse respeito em sala de aula, percebendo, inclusive, a pluralidade linguística do colega venezuelano.

Ademais, é preciso também que o aluno em acolhimento identifique as variedades linguísticas brasileiras e venezuelanas para que, como também destacado na terceira competência, esse discente estrangeiro seja protagonista em suas práticas linguísticas e, conseqüentemente, sociais.

Por fim, a competência 4, na habilidade 3, destaca a importância de “Fazer uso do inglês como língua de comunicação global, levando em conta a multiplicidade e variedade de usos, usuários e funções dessa língua no mundo contemporâneo.” (BNCC, 2018, p. 494). É inegável que o inglês, hodiernamente, é essencial para uma comunicação global. Porém, sabe-se também que o Brasil localiza-se na América Latina, onde a Língua Espanhola é amplamente usada. E se tratando de um aluno especificamente vindo da Venezuela, seria muito pertinente que a Língua Espanhola também fosse valorizada em sala de aula, promovendo, ainda mais, um grupo de egressos do EM mais respeitoso e ético diante das diversidades linguísticas.

### COMPETÊNCIA 5:

“Compreender os processos de produção e negociação de sentidos nas práticas corporais, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, em uma perspectiva democrática e de respeito à diversidade.” (BNCC, 2018, p. 495)

Para a BNCC, conforme previsto na Competência 5, é preciso que o aluno egresso do EM compreenda profundamente a presença de inúmeras práticas corporais, como jogos, danças e lutas. Isso deve ser construído ao longo dos três anos do EM para que haja uma melhor compreensão da própria identidade do aluno, bem como um autoconhecimento mais profundo e a propagação de valores democráticos.

Apesar dessa competência se aproximar bastante das práticas de um docente de Educação Física, é possível sim que o professor de LP apresente em sala de aula, das mais variadas formas, tais práticas corporais com a finalidade de que seus alunos conheçam, reconheçam, compreendam e respeitem cada uma dessas vivências.

Ao pensarmos no estudante em acolhimento, percebemos a importância desse debate em sala de aula. Este, ao vir da Venezuela, é familiarizado com algumas práticas corporais diferentes das brasileiras, como o *sebucan*, o *joropo*, a *burriquita* e a *dancing devils of Yare*. Assim, para que este se sinta ainda mais acolhido, torna-se essencial que o docente de LP leve para a sala de aula gêneros textuais diversos que apresentem essa diversidade cultural venezuelana. Essas práticas construiriam um ambiente ainda mais respeitoso e acolhedor, além de extremamente enriquecedor para o grupo de jovens como um todo.

### COMPETÊNCIA 6:

“Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, exercendo protagonismo de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.” (BNCC, 2018, p. 496)

A Competência específica 6 prevê a relevância das produções artísticas e culturais. Sob esse viés, segundo a BNCC, o aluno que sai do EM deve ser capaz de fruir as mais diversas manifestações artísticas e culturais, percebendo sua

importância para as diferentes épocas e contextos - independentemente da obra ser canônica ou popular -, apreciando e deleitando-se com os movimentos históricos e sociais das artes. Nessa perspectiva, nota-se que a aula de LP torna-se fundamental para que haja a apreciação adequada dessas produções artísticas, tendo em vista que o professor de LP é habilitado para tal.

Para que isso ocorra, com o uso de gêneros textuais - como, por exemplo, roteiro de cinema, cartaz ou letra de música -, é possível que um docente de LP consiga, em sala de aula, aprofundar-se nos campos artísticos, propor discussões significativas, promover comparações entre obras de contextos diferentes. Todas essas atividades pedagógicas devem ocorrer com a finalidade de que o aluno de EM tenha uma ampla compreensão acerca desse universo, construa sua criticidade quanto à arte e perceba as manifestações artísticas como fundamentais para a construção da identidade social.

Ao pensarmos especificamente no discente venezuelano, a Competência 6 é uma excelente contribuição para a combinação entre cultura local e estrangeira. Como proposto pela competência em análise, o professor de LP pode (e deve) pensar em estratégias para uma troca saudável e enriquecedora de culturas por meio de movimentos artísticos. Assim, é possível que haja um real acolhimento desse alunado - já que esse poderá (e conseguirá) ser protagonista na aula de LP -, o que atenuará significativamente qualquer estigma que possa existir entre os alunos brasileiros acerca da cultura venezuelana. Dessa forma, é possível que uma aula de LP como essa seja muito mais interessante para todos: discentes brasileiros, venezuelanos e professores.

### COMPETÊNCIA 7:

“Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva.” (BNCC, 2018, p. 497)

A Competência 7 da BNCC da área de Linguagens e suas Tecnologias aborda uma ferramenta muito comum e de extrema importância não só para a juventude, mas para toda a sociedade: a *tecnologia mobile*. É inegável que, hoje, o jovem vê a Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) como um

“membro do seu corpo”. Para Soares *et al* (2015), as TDICs “se integram em uma gama de bases tecnológicas que possibilitam a partir de equipamentos, programas e das mídias, a associação de diversos ambientes e indivíduos.” Assim que acorda, no banheiro, alimentando-se, durante as aulas, no ônibus, no passeio, antes de dormir. São tantas horas em frente à tela do celular que o adolescente parece não sobreviver mais sem acesso à *internet* e sem o contato com outras pessoas no universo digital.

Diante desse cenário nomofóbico, torna-se essencial que a escola - e especificamente o professor de LP - saiba promover atividades pedagógicas que envolvam as práticas de linguagem digital. É preciso que o docente de LP mostre ao seu alunado a importância de não somente conhecer as técnicas de uso dessas tecnologias, mas também seja crítico, ético e tenha uma visão estética acerca dessas interfaces.

Para o aluno venezuelano, essa realidade não é diferente, pelo contrário. O aluno em acolhimento pode usar a tecnologia *mobile* como uma excelente oportunidade de integração social e o professor de LP pode ser peça fundamental para esse processo, diminuindo, assim, as barreiras do verdadeiro acolhimento.

A Competência 7 sugere na habilidade 3 (EM13LGG703) que o aluno egresso do EM deve “utilizar diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais em processos de produção coletiva, colaborativa e projetos autorais em ambientes digitais”. Para o discente em processo de acolhimento, essa habilidade torna-se fundamental para que este possa ter acesso a programas governamentais de promoção ao acolhimento (como cursos *on-line*, ao Cadastro de Pessoa Física, Sistema Único de Saúde, registro em instituições públicas para abertura de conta em banco e operações financeiras, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Bolsa Família, dentre tantos outros). Para tanto, o professor de LP é totalmente habilitado para contribuir nesse acesso digital, trabalhando em sala de aula as diversas “interfaces éticas que lhes permitam tanto triar e curar informações como produzir o novo com base no existente” (BNCC, 2018, p. 489).

## **5.2 Discussão de algumas habilidades específicas dos componentes presentes no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa para o Ensino Médio do 1º ano**

Além das Competências apresentadas pela BNCC para a área de Linguagens e suas Tecnologias, discutiremos aqui, também, algumas habilidades específicas dos componentes presentes no Organizador Curricular por Trimestre de Língua Portuguesa para o Ensino Médio propostas pela Secretaria de Educação e Esportes do estado de Pernambuco.

#### HABILIDADE EM13LGG101LP01PE:

“Analisar a estrutura e as especificidades de diferentes discursos das linguagens que circulam socialmente (artística, literária, jornalística, midiática etc.), considerando os aspectos constitutivos do gênero (linguísticos, semânticos e discursivos), a intencionalidade dos autores(as), as escolhas linguísticas, os aspectos multissemióticos e os efeitos de sentido.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 100)

Conforme a habilidade descrita acima, é perceptível que o aluno de 1º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino de Pernambuco deve perceber, por meio das aulas de LP, as especificidades de diferentes discursos das linguagens que circulam no seu cotidiano. Essa habilidade é essencial para que esse discente saiba adequar-se a cada contexto de uso de sua língua, o que promoverá uma melhor comunicação entre os presentes.

Para o aluno em acolhimento, especificamente, isso é de extrema relevância. Um aluno falante de uma língua não-nativa é muito mais propício a passar por dificuldades por não compreender certos contextos. Situações essas que podem dificultar ainda mais um real acolhimento. Assim, em uma aula de LP em que o docente não pensa na língua como apenas um sistema de signos, mas como uma língua que se adapta a diferentes contextos e objetivos (linguísticos, semânticos e discursivos), o discente venezuelano estará sendo, verdadeiramente, preparado para um uso efetivo e assertivo da língua, tanto materna quanto a portuguesa, contribuindo, assim, para uma melhor adaptação.

#### HABILIDADE EM13LGG301LP26PE:

“Produzir textos, individual e ou colaborativamente, em diferentes linguagens, tipologias, suportes, modalidades, considerando propósito comunicativo, interlocutores, especificidades linguísticas e estilísticas, suas formas e seus funcionamentos, para produção de sentidos em diferentes contextos.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 102)

Segundo a habilidade descrita acima, o aluno do 1º ano do EM da rede pública de ensino de Pernambuco deve saber escrever diferentes textos em diferentes contextos. Isso é fundamental para um aluno que, em breve, estará entrando no mercado de trabalho, por exemplo. Para um aluno que estará, quando concluir o ensino básico, diante de diversas situações que o exigem uma escrita adequada com um propósito comunicativo.

Quando pensamos em um aluno em acolhimento, pensamos também no quão fundamental é essa escrita para o seu processo de adaptação à realidade brasileira. Este aluno inicia seu processo de adaptação à nova realidade por meio da fala. Porém, é essencial que esse aluno trabalhe também sua escrita (em seus diversos aspectos linguísticos) a fim de que use a LP para seus objetivos pessoais e profissionais. Para tanto, é preciso que o docente de LP, cujo papel é essencial na vida do aluno refugiado, em parceria com o professor de língua estrangeira, saiba trabalhar bem essa escrita, instigando o aluno a aprender a multiplicidade da língua portuguesa escrita, associando-a à língua materna do aluno (o espanhol). Com o conhecimento da LP ainda mais explorado, indubitavelmente, o discente refugiado terá suas oportunidades no Brasil ainda mais alargadas.

#### HABILIDADE EM13LGG305LP33PE:

“Propor intervenções para questões sociais que fazem parte de diferentes universos (local, regional, global) por meio de textos orais ou escritos, literários ou não literários, analisando, argumentando em favor de um ponto de vista, posicionando-se de maneira crítica, respeitosa, ética e empática.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 102, 103)

Para um aluno de 1º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino do estado de Pernambuco, é essencial o conhecimento sobre como intervir, de maneira crítica, respeitosa, ética e empática em diferentes contextos. Para isso, é fundamental que as aulas de LP proporcionem essa criticidade para que o aluno se veja protagonista, atuante em suas decisões. É preciso que esse discente saiba mostrar seu ponto de vista, defendê-lo de maneira eficiente e assertiva.

Quando nos referimos aos alunos em acolhimento, essas aulas de LP também são essenciais para esse grupo em específico. Um grupo de adolescentes que já enfrenta diversas barreiras de adaptação precisa ser incentivado a mostrar sua opinião acerca de tudo aquilo que está em seu entorno. Essa opinião,

construída e desenvolvida com a ajuda do docente de LP, será essencial para que esse aluno seja protagonista em diversas situações de sua nova vida. Essa argumentação, com a ajuda do professor de LP, será imprescindível para a quebra de preconceitos daqueles que acreditam que uma pessoa refugiada não é um cidadão digno. Para que isso efetivamente ocorra, é preciso que esse grupo aprenda a refletir, opinar, criticar e posicionar-se em favor de um ponto de vista e nada melhor como um professor de LP para intermediar todo esse processo.

#### HABILIDADE EM13LP24PE:

“Analisar formas não institucionalizadas de participação social, sobretudo as vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e formas de expressão típica das culturas juvenis que pretendam expor uma problemática ou promover uma reflexão/ação, posicionando-se em relação a essas produções e manifestações, de forma crítica, respeitosa e ética.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 115)

Segundo a habilidade apresentada acima, é essencial que o aluno da rede pública do estado de Pernambuco aprenda a não só mostrar sua opinião, mas também participar socialmente por meio de manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e formas de expressão típica das culturas juvenis, além de posicionar-se criticamente em relação a essas produções. O aluno, durante as aulas de LP, precisa aprender a analisar, agir e refletir sobre essas produções de maneira que esteja apto a interagir de maneira mais qualitativa com outros grupos sociais.

Para o aluno em acolhimento, essa habilidade torna-se extremamente necessária. O discente refugiado precisa, sim, aprender que a arte deve fazer parte de sua vida. Que pensar, analisar, criticar manifestações culturais faz parte da vida de qualquer pessoa. Dessa maneira, é preciso que a aula de LP proporcione e viabilize essa habilidade. Como já referido, trabalhar a oralidade, a escrita, a argumentação, os diversos gêneros textuais é imprescindível. Mas trabalhar a arte, sua pluralidade, historicidade, efeitos e tantos outros aspectos é também de suma importância.

Além disso, é uma ótima oportunidade para o professor de LP trazer para a sala de aula elementos artísticos da cultura venezuelana, promovendo, assim, uma construção cultural mais ampla para todos os alunos, nativos e não-nativos. Essa

mistura entre cultura brasileira e venezuelana, sem dúvida, será muito importante tanto para a construção do conhecimento de todos os alunos, quanto, principalmente, para a quebra de preconceitos. Isso ocorrerá porque, quando conhecemos algo, entendemos sua história, seus porquês, suas especificidades, também desconsideramos e destruimos ideias preconceituosas. Nesse contexto, o professor de LP será essencial para a construção de uma sala de aula mais empática e menos discriminatória.

#### HABILIDADE EM13LP45PE:

“Analisar, discutir, produzir e socializar temas e acontecimentos de interesse local ou global, vivenciando, de forma significativa, o papel de repórter, analista, crítico, editorialista e articulista, leitor, vlogueiro e booktuber, entre outros.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 138, 139)

O aluno da rede pública de ensino de Pernambuco vive em um mundo repleto de acontecimentos de interesse local e global. Ele é parte de um mundo onde tudo acontece e esse pode, por meio das aulas de LP, ser incentivado a cumprir um papel de repórter, analista, crítico, editorialista, leitor, vlogueiro e booktuber, por exemplo. Ele pode ser instigado a refletir acerca dos acontecimentos do mundo e a passá-los para outras pessoas.

O mesmo deve ocorrer com o aluno venezuelano em acolhimento. É necessário que esse discente saiba interpretar os acontecimentos cotidianos e transmiti-los às pessoas interessadas naquele conteúdo. É preciso que ele seja instigado a estar atento às ocorrências da cidade onde vive, do estado onde vive, do país onde - agora - vive e de todo o mundo. É preciso que ele se veja e se perceba em um mundo onde tudo acontece, e não um indivíduo distante de tudo e de todos, afastado da realidade. É preciso que ele seja estimulado pelo docente de LP a pensar para além das notícias ruins de seu próprio país e saiba discutir sobre qualquer tema. Esse conhecimento, construído durante as aulas de LP, será essencial para o desenvolvimento da escrita e da oralidade em LP, bem como da argumentação, tão importante não só para o período da adolescência, mas em toda a vida.

#### HABILIDADE EM13LP25PE:

“Promover e participar de reuniões na escola (conselho de escola e de classe, grêmio livre etc.), agremiações, coletivos ou movimentos, entre outros, em debates, assembleias, fóruns de discussão etc., exercitando a escuta atenta, respeitando seu turno e tempo de fala, posicionando-se de forma fundamentada, respeitosa e ética, diante da apresentação de propostas e defesas de opiniões, usando estratégias linguísticas típicas de negociação e de apoio e/ou de consideração do discurso do outro (como solicitar esclarecimento, detalhamento, fazer referência direta ou retomar a fala do outro, parafraseando-a para endossá-la, enfatizá-la, complementá-la ou enfraquecê-la), considerando propostas alternativas e reformulando seu posicionamento, quando for o caso, com vistas ao entendimento e ao bem comum.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 150, 151)

Segundo a habilidade descrita acima, o discente do 1º ano do Ensino Médio da rede pública estadual deve aprender a promover e participar ativamente de atividades escolares diversas. Esse aluno precisa saber os diferentes gêneros, contextos e discursos presentes em seu ambiente escolar. Sem dúvidas, ter esse conhecimento o permitirá vivenciar de maneira muito mais aprofundada tudo aquilo que sua escola oferece.

Para o aluno venezuelano, aprender a escrever, criar textos e discursos escolares, a adaptar-se a contextos do âmbito educacional - sabendo seu momento de fala e escuta - é de extrema importância, pois isso contribuirá significativamente para sua adaptação no país canarinho, a começar pela escola. Essa adaptação iniciada no ambiente escolar pode ultrapassar os muros da escola e promover um acolhimento efetivo para toda a família refugiada.

Aprender a ser protagonista em sua própria escola será de suma importância para esse aluno refugiado em todas as outras situações extraclasse. Assim, é essencial que esse docente de LP estimule essa participação escolar, a escrita de gêneros escolares, a oratória em situações escolares, podendo ajudar, orientar e corrigir o aluno refugiado ainda em um ambiente seguro e acolhedor: a escola.

#### HABILIDADE EM13LP26:

“Relacionar textos de documentos legais e normativos de âmbito universal, nacional, local ou escolar, que envolvam a definição de direitos e deveres (em especial, os voltados a adolescentes e jovens) aos seus contextos de produção, identificando ou inferindo possíveis motivações e finalidades, como forma de ampliar a compreensão desses direitos e deveres.” (PERNAMBUCO, 2021, p. 116)

Conforme a habilidade descrita acima, é imprescindível que o aluno do Ensino Médio esteja apto a relacionar, interpretar e produzir textos legais e

normativos. Isso inclui regulamentos, contratos e legislações, por exemplo. Tais gêneros textuais fazem parte do cotidiano do ser humano, mesmo que, na vida do adolescente, especificamente, existam em menor quantidade. Apesar disso, é essencial que esse jovem se prepare, por meio das aulas de LP, para estar diante desses textos.

Quando falamos especificamente do aluno em situação de refúgio - uma pessoa que deu entrada na justiça brasileira para ser reconhecida como um refugiado; uma pessoa que precisa ter conhecimento sobre seus direitos no Brasil para abrir contas em bancos, para trabalhar de maneira formal, para cursar o ensino formal e tantas outras situações -, é essencial que esse conhecimento normativo seja acessado, construído e desenvolvido durante a aula de LP.

Assim, é preciso que o docente de LP traga para a sala de aula diversos documentos legais e normativos, de diferentes situações, a fim de que esse aluno em acolhimento aprenda sobre seus direitos e deveres. É preciso que esse aluno perceba a LP em nuances mais formais, compreenda a língua brasileira em aspectos legislativos.

E mais: é preciso que o professor não apenas apresente esses documentos, mas também ajude esse aluno venezuelano a acessar, de fato, seus direitos. É preciso que esse professor oriente esse aluno refugiado no que se refere aos documentos normativos - para além de sua aula - tendo em vista que esse aluno precisa de um olhar mais atento, precisa de orientações específicas para seu acolhimento. É preciso que esse professor seja, também, menos professor e mais ser humano. Um ser humano que enxerga o outro, que respeita e que viabiliza caminhos para que haja o respeito por parte de outros.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É notório que o Brasil tem se desenvolvido no que se refere ao verdadeiro acolhimento de pessoas refugiadas. Isso é comprovado quando percebemos cada vez mais pessoas buscando o território brasileiro para ser seu novo lar. Isso também é comprovado cada vez mais, quando, a cada ano, aumenta a quantidade de pessoas que dão entrada no reconhecimento legal como refugiado e, conseqüentemente, mais pessoas são reconhecidas.

Também é notório que, apesar de não haver menção da importância de uma LP vista como uma Língua de Acolhimento em sala de aula, a BNCC e o Currículo de Pernambuco - Ensino Médio podem dar aos professores dessa área muitas oportunidades para refletir e usar nossa língua como uma língua de verdadeiro acolhimento para os estudantes venezuelanos matriculados na rede pública de ensino do estado de PE. São documentos imprescindíveis para a orientação do docente no que se refere às estratégias pedagógicas a serem trabalhadas em sala a fim de que esse aluno refugiado compreenda, use, escreva e fale de maneira adequada a LP em busca de um reconhecimento como cidadão tanto dentro da escola quanto fora. Com esses documentos normativos, o docente de LP é convidado e estimulado a criar estratégias que usem a LP como instrumento de respeito e inclusão.

Para o aluno em acolhimento, desenvolver essa habilidade é de extrema necessidade. Quando uma pessoa está em processo de solicitação de refúgio, ela se vê diante de inúmeros textos normativos (o Estatuto da dos Refugiados, leis, regulamentos para dar entrada em programas governamentais etc.). Quando o jovem aprende na aula de LP a interpretar, relacionar e escrever esses textos, ele consegue ajudar toda a sua família para a finalização do processo de acolhimento no Brasil. Assim, percebemos a extrema importância do trabalho desses textos em sala de aula.

Mas é preciso mais. É preciso que haja discussões nos cursos de Licenciatura em Língua Portuguesa sobre o PLAc. É preciso que haja interesse dos professores do nível superior em trabalhar a LP como acolhimento na grade curricular desses cursos de graduação e pós-graduação. É preciso que o docente de LP da rede pública de ensino, durante suas aulas no nível médio, seja instigado a pensar, planejar e executar atividades e trabalhos pedagógicos que construam um universo de respeito e total socialização entre alunos brasileiros e não-brasileiros, bem como formem futuros adultos que saibam resolver problemas, adaptar-se às variadas situações linguísticas mesmo que a LP não seja sua língua materna. É preciso, então, que o professor de Língua Portuguesa use suas aulas como forma de combate à xenofobia e ao preconceito linguístico e cultural.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. "Refugiados" e "Migrantes": Perguntas Frequentes. 2016. Disponível em:

<[acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes](http://acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes)>

Acesso em: 03/01/2025

ANTUNES, I. **Língua, texto e ensino: outra escola possível**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

AMADO, R.S. (2013). **O ensino de português como língua de acolhimento para refugiados**. Revista da SIPLE, Brasília, ano 4, n. 2, outubro de 2013.

ANÇÃ, M. H. **Língua portuguesa em novos públicos**. Saber (e) Educar. Porto (Portugal). n. 13, p. 71-87, 2008. Disponível em:

<[http://repositorio.esepf.pt/jspui/bitstream/20.500.11796/924/2/SeE\\_13LinguaPortuguesa.pdf](http://repositorio.esepf.pt/jspui/bitstream/20.500.11796/924/2/SeE_13LinguaPortuguesa.pdf)> Acesso em: 03/01/2025

\_\_\_\_\_. **Entre língua de acolhimento e língua de afastamento**. XIII ENDIPE, 23-26 Abril, 2006. Recife: Universidade Federal de Pernambuco (CD-ROM).

\_\_\_\_\_. **O ensino-aprendizagem de uma língua a falantes de outras línguas**. In: Palavras. Lisboa: APP, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** (versão final). Brasília: MEC, 2018. Disponível em

<[https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf)> Acesso em: 03/01/2025.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei 13.445, de 24 de maio de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-publicacaooriginal-152812-pl.html>> Acesso em: 25/03/2025.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei 9.474, de 22 de julho de 1997 - Estatuto dos Refugiados de 1951**. Brasília, 2017. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm)> Acesso em: 25/03/2025.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 - Estatuto do Estrangeiro**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 ago. 1980. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6815.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm)> Acesso em: 25/03/2025.

DOITY. **CIMDAB 2024**. 2024. Disponível em: <https://doity.com.br/cimdab2024>. Acesso em: 01/03/2025.

EUZEBIO, U.; REBOUÇAS, E. M.; LOPES, L. P. S. **Língua de acolhimento: demandas e perspectivas subjacentes ao conceito e à prática pedagógica no contexto brasileiro**. In: GUIMARÃES, D. N.; ANDRÉ, B. P. Educação e diversidade: diálogo intercultural. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2018.

GONÇALVES, A. B. **Refugiados ante as dificuldades de reconhecimento da igualdade entre os povos e o desrespeito à cidadania e aos direitos fundamentais pelos estados**. Revista da EMERJ, [S. l.], v. 27, p. 1–18, 2025. DOI: 10.70622/2236-8957.2025.588. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/revistadaemerj/article/view/588> Acesso em: 29 abr. 2025.

GROSSO, M. J. **Língua de acolhimento, língua de integração**. Horizontes de Linguística Aplicada, Brasília, DF, v. 9, n.2, p. 61-77, 2010.

JUNGER DA SILVA, G.; CAVALCANTI, L.; LEMOS SILVA, S.; DE OLIVEIRA, A. T. R. **Observatório das Migrações Internacionais**; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2024.

MARTELOTTA, M. E. **Manual de linguística**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20Dos%20Direitos%20Humanos.pdf> . Acesso em: 15/02/2025.

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **A Agenda 2030**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 15/02/2025.

ONUMULHERES. **Guia para acolhimento de migrantes, refugiadas e refugiados**. 2021. Disponível em: [guia\\_para\\_acolhimento\\_de\\_migrantes\\_refugiadas\\_refugiados.pdf](guia_para_acolhimento_de_migrantes_refugiadas_refugiados.pdf) Acesso em: 01/03/2025.

PERNAMBUCO, Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco: ensino médio**. Secretaria de Educação e Esportes, União dos Dirigentes Municipais de Educação. Recife: Secretaria, 2021. Disponível em: [https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/CURRICULO\\_DE\\_PERNAMBUCO\\_DO\\_ENSINO-MEDIO-2021\\_Final.pdf](https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/CURRICULO_DE_PERNAMBUCO_DO_ENSINO-MEDIO-2021_Final.pdf) Acesso em 03/01/2025.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares para a Educação Básica do Estado de Pernambuco: Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa – Ensino Médio.** Secretaria de Educação, CAEd Faculdade de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, 2024 Disponível em: <[https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Organizador\\_Curricular\\_FBG\\_Lingua\\_Portuguesa.pdf](https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Organizador_Curricular_FBG_Lingua_Portuguesa.pdf)> Acesso em 03/01/2025.

RAJPUT, D. **A aprendizagem do português enquanto língua de acolhimento: a comunidade Punjabi em Portugal.** Tese (Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa). Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa. 112 f. Lisboa, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/8802>>

SÃO BERNARDO, M. A. **Português como língua de acolhimento: um estudo com imigrantes e pessoas em situação de refúgio no Brasil.** Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Linguística, UFSCar: São Carlos, 2016

SOARES, S. J.; BUENO, F. F. L.; CALEGARI, L. M.; LACERDA, M. M.; DIAS, R. F. N. C. **O uso das TDICs no processo de ensino aprendizagem.** Montes Claros, 2015.

TAVARES, D. (Org.) ; SÁ, C. M. (Org.) ; Lins, Rafael Camelo (Org.) ; Mendonça, Ana Lúcia (Org.) ; Souza, Pamella de Lima (Org.) ; CRUZ, E. (Org.). **Biomass da Docência em Formação I.** 1. ed. Teresina: Cancioneiro, 2024. v. 100. 200p .

VENTURA, D; ILLES, P. **Qual a política migratória do Brasil?** Revista Online Le Monde Diplomatique Brasil, 2012.